



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 002, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 20h00 DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
 - Ofício Contab. n.º. 021/2018, de 08/02/2019, do Executivo Municipal, “Encaminhando Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, relativo ao encerramento do 6º Bimestre/2018, Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao encerramento do 3º Quadrimestre/2018, Balancetes Analíticos da Receita e Despesa referente ao mês de Dezembro/2018”.
 - Requerimento n.º. 008, de 12/02/2019, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, solicitando informações junto à Exma. Prefeita Municipal de Tabapuã, Senhora Maria Felicidade Peres Campos Arroyo, sobre atos da administração.
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).
 - Encaminhamento de Projeto de Lei n.º. 003/2019, de 12 de Fevereiro de 2019, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella, que “Dá denominação à Rua Projetada 01 do Loteamento Residencial Recanto Feliz, de Tabapuã - SP”.
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).
 - Ofício n.º. 029/2019, de 14/02/2019, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, em Regime de Urgência Especial, o seguinte Projeto de Lei que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”.
- 1º)- Projeto de Lei n.º. 018/2019, de 14/02/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva e dá outras providências”.**(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria da Vereadora Sílvia Maria de Souza Nespolo).**
- Ofício n.º. 030/2019, de 14/02/2019, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, em Regime de Tramitação Ordinária, o seguinte Projeto de Lei Complementar que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

1º)- Projeto de Lei Complementar nº. 001/2019, de 14/02/2019, que "Inclui o Bairro Residencial "Arthur Ulian" no Setor 5 do Anexo I, na Planta Genérica de Valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar nº. 104/2013, de 25 de Outubro de 2013, e dá outras providências correlatas".

- Indicações nº. 012, 013, 014, 015, 016 e 017/2019.

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação - Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esporte, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº. 001/2019, de 22 de janeiro de 2019, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Tabapuã-SP", juntamente com a Emenda Substitutiva de autoria do Vereador Lincoln José Franco.
- Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº. 001/2019, de 22 de janeiro de 2019, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Tabapuã-SP", de autoria do Vereador Lincoln José Franco.
- Projeto de Lei nº. 001/2019, de 22 de janeiro de 2019, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Tabapuã-SP".
- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº. 017/2019, de 01 de fevereiro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que "Estabelece procedimentos gerais referente à gestão de processos administrativos e correspondências no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

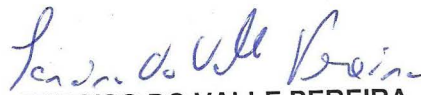
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

- Projeto de Lei nº. 017/2019, de 01 de fevereiro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que “Estabelece procedimentos gerais referente à gestão de processos administrativos e correspondências no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de fevereiro de 2019.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.


GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

LISTA DE PRESENÇA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 02-2019

Lista de Presença da Sessão Ordinária nº. 02/2019, realizada às 20:00 horas do dia 18/02/2019, na sede da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.

Tabapuã-SP, 18 de fevereiro de 2019.-

Adilson Olivio

Áquiles Luiz Paulella

Leonardo Bologna

Lincoln José Franco

Luiz Roberto Verza

Silvia Maria de Souza Nespolo

Valentim F. do Valle Pereira

Vanderlei Franzoni

[Handwritten signatures in blue ink over dotted lines]

[Handwritten signature of Tarciso do Valle Pereira]

Visto: TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18/02/2019